

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SEAD

A Secretaria de Estado da Administração– SEAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1347/2023-SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte errata ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023-SEAD, para Aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo, de forma única, visando atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD:

Onde se lê no item “14. DA AMOSTRA”:

- 14.1. A critério da Administração, poderá ser solicitada amostra do vencedor do certame.
- 14.2. A amostra, quanto solicitada, deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis.

Passará a ler-se:

- 14.1. As licitantes deverão apresentar junto com a proposta: catálogo, folheto descritivo ou manuais dos equipamentos e produtos a serem ofertados.
- 14.2. As especificações técnicas exigidas no Termo de Referência refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.
- 14.3. Caso a Administração julgue necessário, poderá exigir amostras dos produtos ofertados, apenas do licitante primeiro colocado, para verificação de compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, as quais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, sem ônus para a SEAD, conforme as condições abaixo:
 - 14.3.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

Tendo em vista a alteração realizada na peça editalícia e ante a inexistência de prejuízos a isonomia entre os licitantes e ao caráter competitivo do certame, uma vez que referida modificação somente altera o prazo de apresentação de eventual amostra a pelo licitante vencedor, mantém-se inalterada a data de realização do Pregão designada para o dia 12/09/2023, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), através do sítio de internet www.comprasnet.go.gov.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos sítios de internet: www.comprasnet.go.gov.br e <https://www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-sead.html>.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Pregoeiro (a)**, em 11/09/2023, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51561870** e o código CRC **80936600**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005007883



SEI 51561870